



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 04/2016
02/08/2016

APROVADO EM:

INTERESSADO: Escola de Educação Infantil Genesis Ltda - ME

Sistema Municipal de Ensino

MUNICÍPIO DE: ARAUCÁRIA / ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: Credenciamento da Escola de Educação Infantil Genesis Ltda - ME, como Unidade Educacional de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Araucária.

COORDENADORA: **Maria Terezinha Piva**

RELATORIA COLETIVA

I - HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou a este Conselho no dia 22/06/2016 o processo referente à solicitação de Credenciamento da Escola de Educação Infantil Genesis Ltda - ME no Sistema Municipal de Ensino.

Processo nº 004/2016: Escola de Educação Infantil Genesis Ltda - ME

O processo foi encaminhado pela Plenária do CME do dia 05/07/2016 para a Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A comissão



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 07/07/2016.

O processo tramitou até o dia 02/08/2016, neste Conselho quando se realizou a análise, verificou a documentação exigida e deu Parecer Favorável ao Credenciamento pleiteado.

II - MÉRITO

Após análise do referido Processo, decide o CME pelo Credenciamento da Escola de Educação Infantil Genesis Ltda - ME, nos termos da Deliberação nº 003/2013 do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR, acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 do Conselho Municipal de Educação – CME, Resolução nº 003/2007 e Parecer nº 006/2015 também do CME, a partir da publicação de ato próprio expedido pela SMED.

A Unidade atendeu todos os requisitos para seu Credenciamento.

III - DO VOTO

Com fulcro na Deliberação nº 003/2013 do CEE/PR, Resoluções nº 003/2007 e 002/2014 e Parecer nº 006/2015 do CME, decide o Conselho Municipal de Educação pelo Credenciamento da Escola de Educação Infantil Genesis Ltda - ME, como **Unidade Educacional de Educação Infantil** do Sistema Municipal de Ensino de Araucária, **pelo prazo de dez anos**, nos termos do art. 22 da Deliberação nº 003/2013 do CEE/PR, contados a partir da data da



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

publicação do Ato de Credenciamento pela SMED. O pedido de renovação de Credenciamento deve ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do vencimento do Ato de Credenciamento.

Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores ao Ato de Credenciamento da Educação Infantil, praticados pela Unidade Educacional.

O Processo deverá ser devolvido à Unidade Educacional para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 02 de agosto de 2016.

LAIS SOUZA RUFATTO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

MARIA TEREZINHA PIVA

**Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento,
de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino**

VALDECIR ANTONIO BONINI

Suporte Técnico Pedagógico

IV - VOTO DOS CONSELHEIROS



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/ARAUCÁRIA

Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer.

Conselheira Titular Carla Dutra Peller.....

Conselheira Titular Marcia Lisete dos Reis Lima.....

Conselheiro Titular Sergei Higino Hoffmann.....

Conselheira Suplente Soeli do Rocio Nunes Lechinhoski.....

Conselheiro Titular José Afonso Strozzi

Conselheiro Titular Maria Aparecida Marinho Grassi.....

Conselheiro Suplente Antônio Kubis.....

Conselheira Suplente Roseane de Araújo Silva.....

Conselheira Titular Maria Terezinha Piva.....

Conselheira Titular Lais Souza Rufatto.....

Conselheira Suplente Camila Fernanda Azevedo.....

Conselheira Suplente Jocelena Carvalho.....

Conselheira Titular Jaqueline Aparecida dos Santos Bairros.....

Conselheiro Titular Rodrigo Simões Pires.....

Conselheira Titular Ana Paula Brocardo.....

Conselheira Titular Ariéte Maria Fernandes Tonegawa.....